

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2024 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

EDITAL DE 8 DE MARÇO DE 2024

RERRATIFICAÇÃO Nº 10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA

PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARGO DE TECNOLOGISTA

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7477, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, torna público o edital de rerratificação 010/2023, que ratifica o edital de abertura 002/2023 e demais rerratificações, para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLOGISTA, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo as alterações definidas neste Edital.

Onde se Lê:

5.1.8. Período de Inscrições: De 22/12/2023 a 08/03/2024

Leia-se:

5.1.8. Período de Inscrições: De 22/12/2023 a 24/03/2024

Onde se Lê:

5.1.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 18/03/2024

Leia-se:

5.1.10. Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição: 25/03/2024

Onde se Lê:

5.1.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 21/03/2024

Leia-se:

5.1.11. Relação Preliminar das inscrições homologadas: 27/03/2024

Onde se Lê:

5.1.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros e pardos homologadas: 21/03/2024

Leia-se:

5.1.12. Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros e pardos homologadas: 27/03/2024

Onde se Lê:

5.1.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 21/03/2024

Leia-se:

5.1.13. Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 27/03/2024



Onde se Lê:

5.1.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição conforme edital: 22/03/2024

Leia-se:

5.1.14. Prazo para interposição de recurso ao indeferimento da inscrição conforme edital: 28/03/2024

Onde se Lê:

5.1.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros e pardos: 22/03/2024

Leia-se:

5.1.15. Prazo para interposição de recurso contra Relação Preliminar das inscrições para as vagas reservadas de PcD e reservadas para negros e pardos: 28/03/2024

Onde se Lê:

5.1.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 22/03/2024

Leia-se:

5.1.16. Prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar dos Pedidos de Necessidades Especiais (NE): 28/03/2024

Onde se Lê:

5.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 27/03/2024

Leia-se:

5.1.17. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 01/04/2024

Onde se Lê:

6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 08 de março de 2024, ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Leia-se:

6.1. A inscrição no presente Concurso Público será efetuada do dia 22 de dezembro de 2023 até as 23h59m do dia 24 de março de 2024, ao site do IDCAP em www.idcap.org.br, devendo o candidato fazer LOGIN e cadastrar uma senha para acessar na área do candidato o formulário de inscrição, não sendo aceitos outros meios de inscrição.

Incluir:

6.3.1.2. Não serão aceitos e/ou considerados quaisquer documentos, seja em formato impresso e/ou eletrônico, que não aqueles anexados através de upload na área do candidato, no prazo estabelecido pelo item 6.3;

Incluir:

6.3.1.3. O candidato poderá complementar, excluir ou incluir os documentos de cada quesito até a data limite estabelecida no item 6.3.

Onde se Lê:

6.3.10. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 18 de março de 2024. A data limite para pagamento de Boleto GRU previsto no cronograma.

Leia-se:



6.3.10. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 25 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições.

Onde se Lê:

9.1. O candidato que necessitar de adaptações (NE - Necessidades Especiais) para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 23h59min do dia 08 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

Leia-se:

9.1. O candidato que necessitar de adaptações (NE - Necessidades Especiais) para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 23h59min do dia 24 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

Onde se Lê:

9.1.7. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 08 de março de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via E-Mail: atendimento@idcap.org.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

Leia-se:

9.1.7. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 24 de março de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via E-Mail: atendimento@idcap.org.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.

Incluir:

21.8.1. Durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação ocorrer uma falha elétrica ou de rede de dados, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições. Caso o problema persista o IDCAP ouvindo a Comissão Interna do Concurso, poderá redefinir nova data/horário para sua retomada, sem prejuízo do andamento do certame.

Os demais itens do Edital nº 002/2023 e suas rerratificações permanecem inalterados.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

